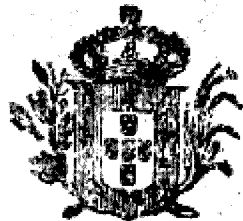


GAZETA DE J A



DO RIO NEIRO.

QUARTA FEIRA 1.º DE MAIO DE 1876.

Doctrina . . . vim promouet insitam,

Restique cultus pectora reborant. H O R A T.

Paris 21 de Janeiro.

Testamento de Luiz XVI.

EM nome da Santissima Trindade, do Pai, e do Filho e do Espirito Santo. Hoje vinte e cinco de Dezembro de 1792, eu Luiz, decimo sexto do nome, Rei de França, estando a mais de quatro mezes, encerrado com minha familia, na Torre do Templo, em Paris, por aquelles que erão meus vassallos, e privado de toda a communicacão desde a do corrente com minha familia; de mais implicado em hum processo; do qual he impossivel prever o resultado, por causa das paixões dos homens, e do qual não se acha algum pretexto nem meios em alguma lei existente; tendo só a Deos por testemunha de meus pensamentos, e a quem possa dirigir-me, declaro aqui, em sua presença, minha ultima vontade, e meus sentimentos.

Deixo minha alma a Deos meu Creador; rogo-lhe que a receba em sua misericordia, que não a julgue segundo seus merecimentos, mas pelos de Nosso Senhor Jesu-Christo, que se offerceou em sacrificio a Deos seu Pai por nós homens, por mais indignos que fossemos, e eu mais que todos.

Morro na união da Santa Madre Igreja Catholica Apostolica e Romana, que tem seus poderes, por huma successão não interrompida, de S. Pedro, a quem Jesu-Christo os havia confiado.

Creio firmemente e confesso tudo que se contém no symbolo, e os Mandamentos de Deos e da Igreja, os Sacramentos e os Misterios, taes quaes a Igreja Catholica os ensina, e sempre os ensinou. Nunca pretendi fazer-me Iniz nas differentes maneiras de explicar os dogmas, que dilacerão a Igreja de Jesu-Christo; mas sempre me

referi, e referirei sempre, se Deos me der vida, ás decisões, que os superiores ecclesiasticos, unidos á Santa Igreja Catholica, dão, e derem, conforme á disciplina da Igreja seguida desde Jesu-Christo.

De todo o coração me condeo dos nossos irmãos, que estiverem no erro, mas não pertendo julga-los, e não os amo menos em Jesu-Christo, segundo nos ensina a charidade Christã. Peço a Deos que me perdoe todos os meus peccados; tenho procurado conhecê-los escrupulosamente, detesta-los e humilhar-me em sua presença. Não podendo servir-me do ministerio de hum Padre Catholico, rogo a Deos que receba a confissão, que lhe tenho feito, e mórmente o arrependimento profundo, que tenho, de haver dado o meu nome (inda que contra minha vontade) á actos, que podem ser contrarios á disciplina e á crença da Igreja Catholica, á qual sempre fui sinceramente unido de coração.

Peço a Deos que receba a firme resolução, em que estou, se me der vida, de servir-me, logo que possa, do ministerio de hum Padre Catholico, para accusar-me de todos os meus peccados, e receber o Sacramento da Penitencia.

Rogo a todos aquelles, que eu tiver offendido por inadvertencia (porque não me lembro de haver feito de proposito offensa alguma a ninguem), ou a aquelles a quem eu houvesse dado maos exemplos ou escandalos, que me perdoem o mal, que eu lhes poder ter feito, rogo a todos aquelles, que tem caridade, que unão suas preces ás minhas, para alcançar de Deos o perdão dos meus peccados.

Perdoe, de todo o meu coração, a aquelles que se fizerão meus inimigos, sem que eu lhes tenha dado algum motivo, e peço a Deos, que lhes perdoe, do mesmo modo que a aquelles que

por hum falso zelo mal entendido, me tem feito muito mal.

Recomendo a Deos, minha mulher, meus filhos, minha irmã, e minhas tias, meus irmãos, e todos que me pertencem pelos vinculos do sangue, ou por qualquer outra maneira que possa ser; peço a Deos em particular que lance olhos de misericórdia sobre minha mulher, meus filhos, e minha irmã, que ha muito tempo soffrem comigo, que os sustente por sua graça, se chegarem a perder-me, e enquanto elles persistirem neste mundo caduco.

Recomendo meus filhos a minha mulher; nunca duvidei de sua ternura paternal para com elles; recomendo-lhe sobretudo que os faça bons Christãos, e homens de bem, que não lhes faça considerar as grandezas deste mundo (se forem condemnados a experimenta-las) senão como bens perigosos e caducos, e que voltem suas vistas para a só gloria solida e duravel da eternidade; rogo a minha irmã que continue sua ternura a meus filhos, e que lhes faça vezes de mãe, se tiverem a desgraça de perder a sua.

Rogo a minha mulher que me perdoe todos os males, que sofre a meu respeito: e os desgostos, que eu lhe possa ter dado durante a nossa união; assim como ella pode estar segura de que eu não guardo nada contra ella, se ella julgasse ter alguma coisa de que increpar-se.

Recomendo muito vivamente a meus filhos, depois do que devem a Deos, que sempre deve ter o primeiro lugar, que se conservem unidos entre si, submissos e obedientes a sua mãe, e agradecidos a todos os cuidados e trabalhos, a que ella se entrega por amor delles, e em memoria de mim. Peço-lhes que considerem minha irmã como segunda mãe.

Recomendo a meu filho, se tiver a desgraça de ser Rei, que se lembre de que se deve todo a felicidade de seus Condições; que deve esquecer todo o odio, e todo o resentimento, e em particular o que diz respeito ás desgraças, e aos dissabores, que eu soffro; que não pôde fazer a felicidade dos povos senão reinando segundo as leis; mas ao mesmo tempo que hum Rei não pôde fazê-las respeitar, e fazer o bem, que está no seu coração, senão enquanto tem a autoridade necessaria, e que de outra maneira, liado em suas operações, e já não inspirando respeito, he mais damnoso que util.

Recomendo a meu filho que tenha cuidado de todas as pessoas, que me são affeições, quanto lhe permittirem as circumstancias, em que elle se achar; que se lembre que he hum divida separada, que eu contrahi para com os filhos ou os parentes daquelles que morrerão por mim, e depois

daquelles, que por amor de mim são desgraçados.

Sei que ha muitas pessoas daquellas que me são affeições, que não se conduzirão comigo como devião, e que até mostrarão ingratidão, mas eu lhes perdoe (muitas vezes nos momentos de perturbação e de effervescencia não se he senhor de si), e peço a meu filho, se achar occasião, que não se lembre senão da sua desgraça.

Eu quisera poder testemunhar aqui o meu reconhecimento a aquelles, que me tem mostrado hum affecto verdadeiro e desinteressado; de hum lado, se me tem sido sensível a ingratidão e a deslealdade d'aquelles, a quem eu jámais tinha testemunhado senão bondade, a elles, ou a seus parentes ou amigos; do outro tenho tido consolação de ver o affecto e o interesse gratuito, que muitas pessoas me tem mostrado. Rogo-lhes que recebam todos os meus agradecimentos; no estado, em que as cousas estão, temeria comprometter-las, se fallasse mais claro; mas recomendo especialmente a meu filho que procure occasiões de poder agradecer-lhes.

Eu julgaria porém calumniar os sentimentos da nação, se não recomendasse abertamente a meu filho, MM. de Chamilly e Hue, que sua verdadeira amizade obrigou a encerrar-se comigo nesta triste habitação, e que por pouco não foram victimas desgraçadas; eu lhe recomendo tambem Clerj, dos cuidados do qual tenho todo o motivo de louvar-me depois que está comigo; mas como elle he quem tem ficado comigo até o fim, peço aos Senhores do Commum, que lhe entreguem minha roupa, meus livros, mee relógio, minha bolsa, e os meus outros effeitos, que se depositarão no Conselho do Commum.

Perdoe tambem de muito boa vontade aos que me guardão os meus tratamentos, e os appetos, de que julgarão dever usar comigo; tenho achado algumas almas sensíveis e compadecidas; gozem ellas no coração da tranquillidade, que deve dar-lhes o seu modo de pensar!

Rogo a MM. de Malherbes, Tronçeti, e Desceze, que recebam aqui todos os meus agradecimentos, e a expressão da minha sensibilidade por todos os cuidados, e penas que tem soffrido por amor de mim.

Acabo declarando diante de DEOS, e proximo a apparecer diante Delle, que não me accuso de algum dos crimes, que se me imputarão.

Feito em duplicata na torre do Templo, a 25 de Dezembro de 1792.

(Assignado)

Leuz.

Está escrito Baudrais, Official municipal.

(Jornal dos Debates.)

RIO DE JANEIRO.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor. — No dia 30 de Março chegou a este porto a Sumaca *Estrella*, pela qual recebi o Aviso Regio, que V. E. me expedio em 29 de Dezembro do anno passado, com a Carta de Lei de 16 do mesmo mez e anno, monumento eterno do amor de S. A. R. para com os seus vassallos, e da sabedoria, que preside aos Seus Consielhos.

A illuminação desta Villa, e Cidade de *Ollinda*; salvas de *Artilharia*; *Fonatezas*, e *Embarcações* embandeiradas, são as demonstrações, que estamos dando do nosso prazer, e contentamento; e no terceiro dia havemos de render á Deos as devidas graças e pedir-lhe, que abençoe e faça indissolúvel a União dos tres Reinos, e que elles sejam longos annos governados por hum Soberano tão Sábio e Justo.

Os meus votos, como bom patriota, e como encarregado da felicidade dos habitantes de *Pernambuco*, são votos de antigo *Português*, e os mesmos, que fazia o descobridor do *Brazil*, se hoje vivesse; mas não podendo hir consagra-los aos Reaes Pés de S. A. R., com o mais profundo respeito e acatamento peço a V. E., queira beijar por mim, e pelos fiéis *Pernambucanos*, a Real Mão do Mesmo Augusto Senhor por tão alto beneficio.

Deos Guarde a V. E. muitos annos. — *Rei-cife de Pernambuco* em 2 de Abril de 1816. — *Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marquez de Aguiar.* — *Caciano Pinto de Miranda Montenegro.*

Havendo o Senado da Camara da Cidade da *Bahia* enviado dois dos seus actuaes Vereadores, *Manoel José de Aranju Borges*, e *Pedro Bettamio*, para virem aos pés do Throno render os seus (nunca sobejos) agradecimentos pela Munificencia sem-par, com que S. M. exaltou o *Brazil* ao predicamento de Reino: O Mesmo Senhor Dignou se aprazer o dia 9 do corrente para dar audiencia aos referidos Vereadores; o primeiro dos quaes se expressou na Augusta Presença de S. M. da maneira seguinte:

SENHOR. — O Senado da Camara da *Bahia*, por si, e em nome dos habitantes daquella Cidade nos envia aos Augustos Pés de V. M., para que penetrados do maior acatamento, e da mais viva gratidão, tenhamos a honra de beijar a Munificente Mão, que elevou o *Brazil* á preeminencia de Reino.

O Sublime Throno de V. M. está solidamente firmado nos corações agradecidos daquelles fiéis vassallos: e elles pedem ao Ceo, que conserve a preciosa vida de V. M., em quanto durar o seu profundo reconhecimento (que será eterno) por tão altas e generosas Mercês.

Permitta-nos V. M. que ponhamos aos Re-gios Pés o Officio do Senado.

E S. M., com benignidade verdadeiramente paternal, lhes tornou: " Aceito e apreço muito as demonstrações de agradecimento e de fidelidade de tão fiéis vassallos. "

Officio do Senado.

Senhor. — Na gloriosa regeneração, que V. A. R. pelo beneficentissimo Diploma de 16 de Dezembro de 1815 Houve por bem fazer do *Brazil*; a *Bahia*, Senhor, muito singularmente por suas felices circumstancias assáz reconhece os preciosos fructos, e incomparaveis vantagens, que V. A. R. com a sua Paternal Mão tão benignamente lhe reparte.

Por isso o Senado da Camara desta Cidade da *Bahia*, assim que recebeu tão feliz noticia, immediatamente correu ao Templo, e deu Graças ao ALTÍSSIMO ná solemne junção, que a esse fim com toda a pompa, e possivel magnificencia fez celebrar.

E para levar aos pés do throno de V. A. R. os puros votos do mais eterno reconhecimento por huma tão singular graça; o Senado da Camara nomeou logo dois dos seus actuaes Vereadores *Manoel José de Aranju Borges*, e *Pedro Bettamio*, os quaes Deputados em nome do Senado, e do Povo da *Bahia*, possão ter a fortuna de beijar a Paternal Sagrada Mão de V. A. R. pela devida felicidade, e tão alta preeminencia, a que V. A. R. se Dignou elevar estes seus vastos Dominios da *America*, com tão assignalado Diploma.

Rogamos pois aos Ceos, que tão liberalissimo Pausou nos derão, o immortalisem; e nos conceda a conservação da Preciosa Vida de V. A. R., e de toda a Real Familia por longos se-culos. *Bahia* em Camara aos 15 de Março de 1816 — e eu *Manoel Ezequiel de Almeida* a escrevi no impedimento do Escrivão do Senado — Presidente — *Antonio Jourdan.*

Vereadores { *Manoel José de Aranju Borges.*
Manoel José Freire de Carvalho.
Pedro Bettamio.

Procurador — *Thomé Affonso de Moura.*

NOTICIAS M A R I T I M A S.

ENTRADAS.

Dia 26 do corrente. — *Londres*; 35 dias; G.

Ing. Echo, M. *Guilherme Graham*, lastro. — *Liverpool*; 58 dias; B. *Ing. Nelson Southampton*,

M. Thomaz Tuckward, C. ao M., fazendas. — Rio Grande; 12 dias; B. Bom Conceito, M. Francisco Vieira de Aguiar, C. a Joaquim Peixoto de Faria, carne, couros, e trigo. — Dito; dito; B. Sacramento, M. Caetano Francisco Ribeiro, C. a Caetano José Ribeiro, carne, couros, trigo, e sebo. — Dito; 11 dias; S. Pensamento Ligeiro, M. João dos Santos Valle, C. ao M., dito. — Pernambuco; 20 dias; L. Santa Anna, M. Francisco José Pereira, C. a José Fernandes Pinto Guimarães, cal, e betas.

Dia 27 dito. — Rio Grande; 10 dias; B. Santa Rita, M. Antonio José da Silva, C. ao M., carne, couros, trigo, e sebo. — Parati; 4 dias; L. Senhora do Carmo, M. Antonio Balthazar de Souza, C. a Antonio Martins César da Gama, agoardente, e assucar.

Dia 28 dito. — Maldonado; 23 dias; B. Ing. Frederick Stern, M. Thomas Dodds, C. a Miller, couros, trigo e sebo. — Rio Grande; 11 dias; B. Garatuba, M. José Pedro dos Santos, C. ao M., couros, e sebo. — Dito; 12 dias; B. Maria, M. Ignácio Rodrigues Maia, C. ao M., carne. — Macão; 120 dias; B. Trajano, M. Domingos Monteiro Salazar, C. a Manoel Gonçalves de Carvalho, fazendas. — Buenos Ayres; 25 dias; S. Brilhante Magdalena, M. Manoel Luiz Cardozo, C. a Manoel Joaquim Ribeiro, couros, sebo, ferro e matte. — Parati; 3 dias; L. Senhor do Bom Fim, M. Lionel Francisco, C. ao M., agoardente. — Dito; dito; L. Bom Jesus, M. Ignácio Gomes; C. a Antonio Marques Pereira, assucar e agoardente. — Dito; 4 dias; L. Senhora da Penha, M. Bernardo José Martins, C. ao M., agoardente.

Dia 29 dito. — Santos; 4 dias; S. Santa Anna Elabre, M. Antonio José de Oliveira, C. a Manoel Pereira de Souza, assucar, e touci-

nho. — Arribada; S. Especulador, M. José Francisco Pantalão — Santos; 3 dias; S. S. Caetano, M. Francisco do Rego; C. a Manoel Moreira Liria, assucar. — Rio Grande; 10 dias; S. Estrella, M. José Botelho Arruda, C. a Manoel Gomes Moreira, carne, couros, sebo, e trigo. — Buenos Ayres; 14 dias; S. Ligeira, M. João Francisco de Moura, C. a José Antonio Marques, sebo, e matte. — Arribada; L. Senhora do Carmo, M. José dos Anjos Gaia.

S A H I D A S.

Dia 26 do corrente. — Rio Grande; S. Jesus Maria José, M. Cipriano Domingos Ribeiro, sal. — Parati; L. Santos Martires, M. Carlos José, lastro. — Ilha Grande; L. Trindade, M. Antonio Marques, sal. — Dito; L. Conceição, M. Joaquim José de Aguiar, lastro.

Dia 27 dito. — Indta; G. Amer. Marianna, M. Thornoy wellman, lastro. — Roiberdam; G. Amer. Eduard, M. Ezechiél Camman, pimenta da India. — Lisboa; G. Princesa Real, M. Manoel José de Paiva, generos do paiz. — Monte Video; S. Jozefina, M. João Ricardo Lima Cridezo, vinho, e fazendas. — Santos; L. Bon Fé, M. Manoel Alexandre de Vasconcelos, lastro.

Dia 28 dito. — Nova Hollanda; T. Ing. Aiblar, Cap. 2.^o Atirson, degradados. — Falmouth; P. Ing. Quensberry, Com. Hannab. — Ilha Grande; S. Especulador, M. José Francisco Pantalão, lastro. — Dito; L. S. José, M. Vicente José de Araujo, lastro. — S. Sebastião; L. Senhora do Carmo, M. José dos Anjos Gaia, lastro.

Dia 29 dito. — Lisboa; B. Flor do Tejo, M. Candido José Gonçalves, generos do paiz. — Rio de S. João; L. S. Joaquim Viajante, M. Manoel Pereira Gonçalves, lastro.

A V I S O S.

Quem quizer comprar huma preto boa ama de leite, e engomadeira, de idade de 17 a 18 annos, procure Trocato José Pinto, na rua das Mangueiras N.^o 22.

Quem quizer comprar a Sumaca Triunfo da Inveja, que se acha fundiada defronte da Alfandega, pronta para a navegação do Rio Grande, de carga de 6:500 arrobas, procure a José Tavares Franca, morador na rua de Santa Luzia casa N.^o 17, com quem poderá tratar.

Quem quizer comprar hum terreno com paredes prontas para receberem vigamento, para hum sobrado com 4 janelas, na rua do Conde, pegado ao segeiro, procure na rua do Erario, esquina da do Alcorim.

Vende-se huma porção de terras com duzentas e duas e meia braças de testada, e quinhentas de fundo, beira mar, junto ao Porto do Velho, no districto de S. Gonçalo, faz testada com a estrada real, terras proprias para toda a qualidade de plantações. Quem as quizer comprar procure o Coronel Nobrega no mesmo lugar, e nesta Corte ao Contador fiscal do Hospital Real, rua do Rozario N.^o 44.

Vende-se huma casa sitas na praia do Flamengo; quem quizer falle com José Joaquim de Oliveira Guimarães, morador na rua do Rozario.